



**Tereos Internacional S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM nº 2213-6  
CNPJ/MF 11.566.501/0001-56  
NIRE 35.300.380.592  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 201, 13º andar,  
conjunto 132-parte, São Paulo/SP



**Açúcar Guarani S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM nº 02094-0  
CNPJ/MF 47.080.619/0001-17  
NIRE 35.300.145.135  
Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5  
Olimpia/SP

## FATO RELEVANTE

### **Tereos Internacional iniciará negociação de Ações no Novo Mercado sob o Código “TERI3”**

A TEREOS INTERNACIONAL S.A. (BOVESPA: "TERI3") ("Tereos Internacional") e a AÇÚCAR GUARANI S.A. (BOVESPA: "ACGU3") ("Guarani"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas Instruções CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nº 319, de 3 de dezembro de 1999, comunicam aos acionistas e ao mercado em geral que:

**(1)** conforme anteriormente divulgado ao mercado, em 24 de junho de 2010, a totalidade das ações de emissão da Guarani foram incorporadas pela Tereos Internacional, de forma que a Guarani se tornou uma subsidiária integral da Tereos Internacional;

**(2)** em 11 de agosto de 2010, a Comissão de Valores Mobiliários deferiu o pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria A da Tereos Internacional, tendo sido registrada sob o Código CVM nº 2213-6; e

**(3)** a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") deferiu o pedido de admissão da Tereos Internacional no Novo Mercado, possibilitando a Tereos Internacional ter suas ações negociadas em bolsa sob o código "TERI3" e nome de pregão "TEREOS".

Em vista do acima, a Tereos Internacional e a Guarani informam que a partir de 13 de agosto de 2010 a negociação das ações passa a ser realizada no Novo Mercado sob o código “TERI3” e nome de pregão “TEREOS”, em lugar do código “ACGU3” e nome de pregão “GUARANI”.

Operacionalmente, o crédito das ações de emissão da Tereos Internacional (atualmente negociadas sob o código “ACGU3”) aos acionistas ocorrerá em 18 de agosto de 2010, observada a relação de substituição de ações fixada no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações aprovado pelos acionistas das sociedades envolvidas, que é de 1 (uma) ação de emissão da Tereos Internacional para cada 1 (uma) ação de emissão de Guarani.

A Tereos Internacional comunica que a BM&FBOVESPA concedeu prazo até 1º de agosto de 2011 para recomposição do percentual de ações de emissão da Tereos Internacional em circulação no mercado (atualmente em 10,55%) para o mínimo de 25% exigido pelas regras do Novo Mercado.

Por fim, a Guarani comunica que, em assembléia geral extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários na categoria A e de sua listagem no Novo Mercado. O efetivo cancelamento de registro será informado ao mercado tão logo deferido pela CVM.

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

**Reynaldo Ferreira Benitez**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Tereos Internacional S.A. e Açúcar Guarani S.A.

**Relações com Investidores**

<b>Reynaldo Ferreira Benitez</b>	Tereos Internacional
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	<a href="mailto:ri@tereosinternacional.com">ri@tereosinternacional.com</a>
	<a href="http://www.tereosinternacional.com">www.tereosinternacional.com</a>
<b>Alexandre Luis Menezio</b>	Guarani
Gerente de Relações com Investidores	<a href="mailto:ri@aguarani.com.br">ri@aguarani.com.br</a>
Tel. (11) 3544-4900	<a href="http://www.acucarguarani.com.br/ri">www.acucarguarani.com.br/ri</a>